PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2025/FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2025/FMS

Aos doze (12) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas (09h00), na sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, compareceu o Sr. Artur Felipe Metzger, Agente de Contratação, nomeado pela Portaria n° 624, de 14 de abril de 2025, para análise da documentação apresentada no âmbito da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025/FMS, cujo objeto é o **REPASSE DE RECURSOS PELO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA NOS TERMOS DO ART. 30, INCISO VI, DA LEI N.º 13.019/2014, PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (260070002200 - TRANSFERÊNCIA SUS/UNIÃO/MAC-APAE)**, conforme disposto no edital.

Realizada a análise dos documentos apresentados, constatou-se o seguinte:

- **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGROLANDIA - APAE**, inscrita no CNPJ nº 83.783.712/0001-51;
- Atendeu integralmente aos requisitos do edital, estando **habilitada**.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou encerrada a sessão e lavrou a presente ata que segue assinada por ele.

Agente de Contratação: Artur Felipe Metzger_____

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2025 09:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcb562ecc18e23.

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
ARTUR FELIPE METZGER
***.900.209-**
12/05/2025 09:04:26